



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 27 de maio de 2021
(OR. en)

9091/21

JAI 628
COPEN 244
FREMP 146

NOTA

de:	Presidência
para:	Conselho
Assunto:	Elementos essenciais dos Ministérios Públicos, inclusive no que diz respeito à cooperação judiciária em matéria penal

Junto se envia, à atenção das delegações, um documento da Presidência sobre o assunto em epígrafe, tendo em vista o debate dos ministros e ministras da Justiça na reunião do Conselho JAI de 7/8 de junho de 2021.

**Elementos essenciais dos Ministérios Públicos, inclusive no que diz respeito à cooperação
judiciária em matéria penal**

Introdução

Os Ministérios Públicos desempenham um papel essencial na defesa dos princípios do Estado de direito, não só num contexto nacional, mas também cada vez mais a nível da UE.

A importância da função dos magistrados do Ministério Público foi reconhecida pela comunidade internacional, por exemplo nos Princípios Orientadores relativos à Função dos Magistrados do Ministério Público publicados pelas Nações Unidas em 1990, e na Recomendação do Conselho da Europa, de 2000, sobre o papel do Ministério Público no Sistema de Justiça Penal.

Por conseguinte, afigura-se útil continuar a explorar este tema no âmbito do Conselho, no contexto de um diálogo sobre assuntos específicos da Justiça relacionados com o Estado de direito.

A importância do bom funcionamento dos Ministérios Públicos para a UE

Os Ministérios Públicos são particularmente importantes para o bom funcionamento do sistema de justiça penal e para a eficácia das ações penais e da cooperação judiciária em matéria penal entre os Estados-Membros. Os Ministérios Públicos são indispensáveis para a aplicação efetiva do direito penal da União Europeia. A luta contra a criminalidade – incluindo a criminalidade transfronteiras e organizada, os crimes económicos e financeiros, como o branqueamento de capitais, e a corrupção – depende do bom funcionamento dos Ministérios Públicos nacionais.

O Tribunal de Justiça da União Europeia está a desenvolver jurisprudência importante no que respeita aos Ministérios Públicos, nomeadamente no contexto da cooperação judiciária em matéria penal entre os Estados-Membros com base no mandado de detenção europeu (MDE), o primeiro instrumento jurídico que dá expressão ao princípio do reconhecimento mútuo das decisões judiciais. Para poder ser considerado uma autoridade judiciária competente para emitir e executar um MDE, o Tribunal de Justiça considera que o magistrado do Ministério Público tem de ser independente do poder executivo. Além disso, o magistrado do Ministério Público tem de exercer a sua responsabilidade no âmbito de um processo que cumpra os requisitos inerentes a uma tutela jurisdicional efetiva.

Ademais, os organismos do Conselho da Europa estabeleceram normas europeias pertinentes sobre o papel do Ministério Público no sistema de justiça penal, bem como sobre a sua independência e responsabilização. A jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos também é pertinente a este respeito.

Os desafios que se colocam ao bom funcionamento dos Ministérios Públicos

A organização dos Ministérios Públicos nacionais varia em toda a UE. Embora não exista um modelo único na UE para a organização institucional do Ministério Público, ou para a nomeação, a destituição ou os processos disciplinares a aplicar aos magistrados do Ministério Público a diferentes níveis, são necessárias garantias institucionais para assegurar que os magistrados do Ministério Público conseguem cumprir as suas obrigações e responsabilidades profissionais em condições jurídicas e organizativas adequadas e sem ingerências.

O relatório de 2020 sobre o Estado de direito, da Comissão, regista uma tendência crescente no sentido de uma maior independência dos Ministérios Públicos. Além disso, a Comissão Europeia para a Democracia pelo Direito (a Comissão de Veneza) destacou, na sua lista de verificação em matéria de Estado de direito, que "deve ser assegurada uma autonomia suficiente para proteger as autoridades competentes para o exercício da ação penal de influências políticas indevidas".

A pandemia de COVID-19 pôs em evidência os desafios para o Ministério Público e sublinhou a importância da justiça digitalizada. A situação sem precedentes reforçou ainda mais a necessidades de dispor dos instrumentos e infraestruturas apropriados que permitam a comunicação à distância e o acesso remoto seguro ao local de trabalho dos Ministérios Públicos. São também necessários infraestruturas e equipamentos apropriados para a comunicação eletrónica segura entre os tribunais, o Ministério Público, os profissionais da justiça e as instituições judiciárias. As tecnologias da informação e da comunicação desempenham um papel importante no apoio ao trabalho das autoridades judiciárias e podem contribuir significativamente para a qualidade dos sistemas judiciais.

Por último, a eficácia dos sistemas judiciais, incluindo os Ministérios Públicos, depende da adequação dos recursos humanos e financeiros. Em vários Estados-Membros, o sistema judicial tem de lidar com recursos limitados. Os efeitos económicos e sociais da crise da COVID-19 sublinharam a necessidade de reforçar a resiliência do sistema judicial, sobretudo por se esperar um aumento do número de processos.

Perguntas para os ministros

Há um interesse comum para os ministros e ministras da Justiça se debruçarem sobre este assunto no âmbito do Conselho e comecem a refletir sobre possíveis formas de dar resposta aos desafios atuais e futuros. A troca de pontos de vista sobre os Ministérios Públicos pode ser o ponto de partida para novos debates mais específicos. O próximo Painel de Avaliação da Justiça na UE de 2021 e o relatório sobre o Estado de direito de 2021 poderão servir de base a debates mais específicos desta natureza.

No contexto de um diálogo sobre assuntos específicos da justiça relacionados com o Estado de direito, convidam-se os ministros da Justiça a trocar pontos de vista sobre as seguintes perguntas:

- *Na sua opinião, quais são os principais desafios para o bom funcionamento dos Ministérios Públicos?*
- *Como podem os ministros da Justiça no Conselho JAI participar num debate mais específico sobre este assunto?*